

Diário da Justiça

Nº 5519 ANO XLIV CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 528 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA.....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS	03
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	20
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	21
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	42
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	42
PROCESSO CRIME	124
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	136
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	163
CRIME	272
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	274
CRIME	345
JUIZADOS ESPECIAIS	347

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	348
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	348
JUSTIÇA DO TRABALHO	350
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	430

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	487
INTERIOR	491
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 195/99

Prof. 80.464/99 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99

I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 87 usque 90, por mim rubricadas;

II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, às empresas:

1) **DM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, nos itens 1 e 3, pelo valor total de R\$ 121.275,00 (cento e vinte e um mil e duzentos e setenta e cinco reais);

2) **MD-MULTI DATA TELEINFORMÁTICA LTDA.**, no item 02, pelo valor total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais);

3) **DATASUPRI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**, nos itens 04, 05, 06, pelo valor total de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Publique-se. Em 11 de novembro de 1999.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 196/99

Prof. 68.211/98 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.

I - Homologo o julgamento de fls. 67 usque 76, por mim rubricadas, da Douta Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, que aplicou a pena de Advertência à empresa Demiciano Comércio de Materiais de Construção Ltda., com fundamento no que dispõe os artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, c/c o Capítulo VIII, do procedimento na modalidade de Concorrência nº 01/97, item 17.1., "Sistema Registro de Preços", e legislação Complementar atinente a matéria.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as anotações cabíveis.

III - Publique-se. Em 28 de outubro de 1999.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice-Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Paltucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Néio Spessato Ferreira
Des. Regina Alonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Hélio Engelhardt
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Clève
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Néio Spessato Ferreira
Des. Regina Alonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardt
Des. Cordeiro Clève
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE
DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. MOACIR GUIMARÃES
DES. OCTAVIO VALEIXO
DES. ANTONIO PRADO FILHO
DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Paltucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Newton Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Clève
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderlei Resende
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardt
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Octávio Valeixo
Des. Regina Alonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Clotário Portugal
- Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Paltucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Newton Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Clève
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderlei Resende
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardt
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Octávio Valeixo
Des. Regina Alonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Clotário Portugal
- Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7284
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACIÃO - Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUPI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. RAITANI CONDESSA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. RAITANI CONDESSA
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. MILAN DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR

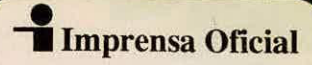
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
ORGÃO ESPECIAL - POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Geral
José Luiz da Rocha
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: 352-2477

Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Ato do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 197/99

Prof. 05.184/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.

I - Homologo o julgamento de fls. 040 usque 048, da Douta Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, que aplicou a pena de Advertência à empresa Lugatti Comércio de Manufaturados Ltda., com fundamento no que dispõe o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, c/c o Capítulo VIII, do procedimento na modalidade de Concorrência nº 02/97, item 17.1, e legislação complementar atinente a matéria.

II - Ao Departamento do Patrimônio, para as anotações cabíveis.
III - Publique-se. Em 12 de novembro de 1999.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 198/99

Prof. 23645/99 - JUIZ DE DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE NOVA FÁTIMA.

CONVITE Nº 12/99

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 244 usque 245, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, à empresa LAMBDA - PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS LTDA., pelo valor total de R\$ 27.117,93 (vinte e sete mil cento e dezessete reais e noventa e três centavos), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Ao Departamento de Obras para formalizar a Contratação.

V - Publique-se. Em 18 de novembro de 1999.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 199/99

Prof. 95.342/99 - PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL NA COMARCA DE TERRA ROXA-PR.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente no Parecer nº 133/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 196/99 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a locação do imóvel, situado à Avenida Castelo Branco nº 709, de propriedade do Sr. PAULO FERREIRA BRAGA, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 838.129-Pr e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 060.344.039-87, destinado a abrigar o Fórum da Comarca de Terra Roxa, em caráter provisório, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ao custo mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 24, inciso IV e X, da Lei nº 8.666/93.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio para formalização do Termo Contratual;

IV - Publique-se.
Em 17 de novembro de 1999.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 200/99

Prot. 103247/99 - "UPGRADE" DE COMPUTADORES PARA
SOLUÇÃO DO BUG DO MILÊNIO.

I - Tendo em vista o relatório técnico elaborado pela Comissão, e nos termos dos Capítulos I, letra "d", e XI, item 2, do edital, determino a expedição de ofício à empresa 2a. classificada (**POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.**) para que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento do ofício (via fax), instale, sem qualquer ônus, no Centro de Processamento de Dados deste Tribunal, um conjunto completo e idêntico - montado e em condições de uso - ao relacionado em sua proposta técnica (planilha do Anexo A), para execução de testes de performance, funcionamento do conjunto e confrontação com os itens ofertados na planilha do Anexo A;

II - Após a execução dos testes referidos no item anterior, e conseqüente elaboração de relatório, retorne a esta Presidência;

III - Publique-se. Em 16 de novembro de 1999.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 04/99

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, firmado em 12 de julho de 1999.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 57.346/98.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e VI da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Norma - Construções Civis Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato firmado para execução dos serviços de recuperação e reforma do prédio do Fórum da Comarca de Ibiporã, neste Estado.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 19 de novembro de 1999

ADILSON KRONLAND PINTO
Diretor do Departamento de Obras

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário
I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 01/12/1999
Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Emitido em 23-11-1999

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 01/12/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado
Acary de Oliveira

Ordem Processo
0012 0049761-6

Adalberto José Q. T. de Camargo Aranha	0002	0080703-0
Adhemar Iervolino	0037	0083743-6
Adilson Correia	0032	0081503-4
Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner	0043	0082780-5
Adriana Gebenlian	0005	0083381-6
Adriana Maria Hopfer Brito Zilli	0042	0081307-2
Adriana Mickrut Ribeiro de Godoy	0013	0051103-5
Airton Passos de Souza	0017	0059331-1
Alcione Bastos Ribas	0024	0073006-5
Amando Barbosa Lemes	0037	0083743-6
Ana Lucia Bohmann	0030	0081057-7
Ana Tereza Reboucas Pereira	0037	0083743-6
Andrea Bahr Gomes Portes Santos	0044	0084067-5
Andrea Margarethe A. de Miranda	0001	0079111-5
André Renato Miranda Andrade	0016	0058894-9
Andréa Cunha	0043	0082780-5
Antonio Carlos Alves Pereira	0039	0078867-8
Antonio Carlos Efig	0018	0060481-3
	0031	0081333-2
Antonio Celestino Toneloto	0015	0057035-6
Antonio Linares Filho	0020	0065194-5
Antônio Constantino Volkov	0022	0069998-9
Argentino Pereira de Siqueira	0025	0075545-5
Aristides Alberto Tizzot França	0006	0083426-0
Arnaldo Alves de Camargo Neto	0025	0075545-5
Auracy Azevedo de Moura Cordeiro	0044	0084067-5
Benedito Murça Pires Neto	0035	0083303-2
Beno Fraga Brandão	0044	0084067-5
	0006	0083426-0
Blas Gomm Filho	0004	0082230-0
Braulio Belinati Garcia Perez	0024	0073006-5
Carlos Alberto Franco Wanderley	0026	0079008-3
Carlos Augusto Antunes	0002	0080703-0
Carlos Cristiano de Camargo Aranha	0043	0082780-5
Carlos Eduardo Manfredini Hapner	0017	0059331-1
Carlos Roberto de Matos	0030	0081057-7
Celso Zamoner	0031	0081333-2
Christiane Maria Ramos Giannini	0010	0085469-3
Christianne Regina Leandro Posfaldo	0011	0035458-5
Claudia Maria Barbosa	0032	0081503-4
Clea Mara Luvizotto	0028	0080420-6
Cleide Aparecida Gomes Rodrigues	0021	0069358-5
Clemerson Merlin Cleve	0022	0069998-9
	0043	0082780-5
Cleuza Keiko Higachi	0026	0079008-3
Cynthia Garcez Rabello	0044	0084067-5
Cícero Belin de Moura Cordeiro	0042	0081307-2
Daltro Marcelo Maronezi	0029	0080789-0
Dante Parisi	0025	0075545-5
Darci Kasprzak	0001	0079111-5
Davi Deutscher	0001	0079111-5
Davi Deutscher Filho	0037	0083743-6
Denilson Janderson Trombetta	0032	0081503-4
Denio Leite Novaes Junior	0019	0062836-6
Dilhermando Pizarro	0005	0083381-6
Dirceu Benedito Menezes	0005	0083381-6
Eddy Clebber Dalssoto	0006	0083426-0
Edgar Kindermann Speck	0042	0081307-2
Edson Antonio Fleith	0017	0059331-1
Edson Santos Martins	0030	0081057-7
Eduardo Duarte Ferreira	0015	0057035-6
Eli Pereira Diniz	0030	0081057-7
Ellen Patricia Chini	0011	0035458-5
Eugenio Luiz Lacerda Borges de Macedo	0026	0079008-3
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0002	0080703-0
Fernando José de Camargo Aranha	0018	0060481-3
Flavio Bovo	0037	0083743-6
Francisco Machado de Jesus	0015	0057035-6
Gastão Fernando Paes de Barros Junior	0010	0085469-3
Gerson Luiz Dechandt	0038	0078859-6
Gilceo Jair Klein		
Gisele Soares	0011	0035458-5
Giuseppe Lanzuolo	0027	0079501-9
Gustavo Ribeiro Langowski	0031	0081333-2
Hamilton José Oliveira	0028	0080420-6
Haroldo Cesar Nater	0023	0071788-4
	0024	0073006-5
Humberto Jardim Machado	0031	0081333-2
Hélio Querino Jost	0038	0078859-6
Ideval Inácio de Paula	0004	0082230-0
Inama Mattos Ferreira	0033	0082565-8
	0036	0083543-6

314º Processo 0085405-9 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 1999/117507. Comarca: Curitiba. Ação Originária: Ato Administrativo. Impetrante: Gil Cesar Dantas Bruel (em seu favor), Akie Saruhashi, Aline Maria Copack, Anna Catarina da Costa Lima, Anna Maria da Rocha, Cleri Hansen Barry, Cleusa Maingué Sigwalt, Dahomey Ildeti Negrão, Deucélia Gaspareto Pereira, Doroti Santos Muniz, Eliana Francia Arco Verde, Elinor Florença Alice Moro, Elizabeth Regina Alves Oliveira, Eloisa Prochaska, Emilia Soares da Costa, Gioconda Canassa Seeling, Guisela Thaler Martini, Heloisa Carvalho Leite Lopes, Leda Maria Monteiro Matos, Léilia Maria de Araújo Vieira, Luiza Venturi Prêcoma, Maria Aparecida Cesar Rattmann, Maria Augusta Teixeira Marinho, Maria Cecília Pessoa Yassim, Maria Dirlene Marcondes, Maria Ivone da Silva Pereira, Maria Marta Saliba Oliveira, Maria Nilza Junqueira Massaretto, Maria Salete Silla Scacabarossi, Marília de Dirce Beghetto, Marília de Oliveira Viel, Mazilda Almeida Rocha Mendes, Mirian Marçal Carneiro Leal, Neusa Guimarães de Souza, Nordélia Castello Branco Gradowski, Paulina Magdalena Cenovicz Andriquetto, Regina Maria Carrano Santos, Renate Wagner de Souza, Rita Patrícia Vieira Martins Lessa, Selma Simone Bremer Sibut, Suzana Nemeth Gonçalves Pereira, Thereza Christina de Lemos Pessoa, Thereza Gomes Vellozo, Victória Ineida Hauagge Fortes, Violette Zahi Merheb Calixto, Zilfa Barbosa Novais Loyola. Advogado: Gil Cesar Dantas Bruel. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Presidente do Paraná Previdência, Secretário Especial para Assuntos de Previdência. Distribuição Automática em 17/11/1999. Redistribuição Automática em 22/11/1999. Relator: Des. Carlos Hoffmann, Des. Newton Luz

315º Processo 0084661-3 Recurso Ct Decisão Cons Magistratura(OE)

Protocolo: 1999/35221. Comarca: Curitiba. Vara: 11ª Vara Cível. Ação Originária: 990001532 Pedido de Remoção. Recorrente: Henrique César Filho. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Cardoso de Almeida Andrade. Interessado: Nelci da Silva Lopes. Advogado: Walter Borges Carneiro, Andréa Pastuch Carneiro. Distribuição Automática em 19/11/1999. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva. Relator Convocado: Des. Wanderlei Resende

316º Processo 0084242-8/01 Agravo Regimental Cível

Protocolo: 1999/114429. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 842428 Mandado de Segurança. Impetrante: Janete Lúcia da Silva. Advogado: Zuldemar Souza Quadros de Sant'anna, Maria Cristina Sugamoto Romfeld. Impetrado: Desembargador Relator nos Autos de Agravo de Instrumento 83.506-3. Agravante: Janete Lúcia da Silva. Advogado: Zuldemar Souza Quadros de Sant'anna, Maria Cristina Sugamoto Romfeld. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 22/11/1999. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva. Relator Convocado: Des. Wanderlei Resende

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 16 de Novembro de 1999 à 22 de Novembro de 1999.

Curitiba, 23 de Novembro de 1999.



Des. Silva Wolff
Vice-Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 192/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DETERMINAR

o encerramento do expediente na Secretaria do Tribunal de Alçada às 15:30, do dia 18 de novembro de 1999, tendo em vista o falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco da Cunha Pereira.

Curitiba, 18 de novembro de 1999.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Emitido em: 23-11-1999 12:37

I Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 01/12/1999 às 13:30
Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível

Relação Nº 1999.02854 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 01/12/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADROALDO JOSE GONCALVES	0009	0136774-0
ALEXANDRE JOÃO BARBUR NETO	0003	0144202-4
ANAIR ISABEL SCHAEFER COSTA	0009	0136774-0
APARECIDO ALBINO DECHICHE	0015	0143925-8
ARAO DOS SANTOS	0004	0146172-9
AUGUSTO CARLOS CARRANO CAMARGO	0001	0147451-9/01
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	0007	0117026-7
BERNARDO BENICIO DE SOUZA	0005	0147061-5
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	0011	0143408-2
CARLYLE POPP	0003	0144202-4
CARMEM IRIS PARELLADA NICOLODDI	0019	0144748-5
CATIA YURI TAKAHARA YRANAGA	0009	0136774-0
CEZAR EDUARDO ZILLOTTO	0012	0143441-7
CLENIO C. DA SILVEIRA	0003	0144202-4
CLEUSA BRAGA FRANQUINI	0015	0143925-8
DANIEL HACHEM	0018	0144062-0
DELIO DE JESUS SOUZA	0019	0144748-5
DJALMA SIGWALT	0010	0142914-1
EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	0003	0144202-4
EDSON CARLOS PEREIRA	0010	0142914-1
ESTEVAO RUCHINSKI	0007	0117026-7
EUDORO C ALBUQUERQUE JUNIOR	0007	0117026-7
FLÁVIA HEYSE MARTINS	0004	0146172-9
FRANCISCO CARLOS DUARTE	0006	0147262-2
GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI	0019	0144748-5
GELSON AREND	0019	0144748-5
HELIO LULU	0017	0143986-1
IDELANIR ERNESTI	0011	0143408-2
IGNACIO MINORU MARUNO	0007	0117026-7
JEFERSON FOSQUIERA	0016	0143955-6
JISLAINE NEULS ALVES PRUDENTE	0013	0143469-5
JOAO APARECIDO MICHELIN	0010	0142914-1
JOSAFÁ ANTONIO LEMES	0013	0143469-5
JOSE MADSON DOS REIS	0006	0147262-2
JULIANO HUCK MURBACH	0020	0145374-9
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	0008	0136616-3
KELLY FRANCINE PAZELLO CHEDID	0014	0143788-5
LUCIANO CARLOS FRANZON	0002	0135119-5
LUIZ MARCELO MUNHOZ PIROLA	0002	0135119-5
LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0006	0147262-2
MANOEL MOREIRA DE GODOY	0018	0144062-0
MARCO ANTONIO BRANDALIZE	0002	0135119-5
MILTON JOSE PAIZANI	0004	0146172-9
MÁRCIA REGINA RODACOSKI	0010	0142914-1
NEIDE SIMOES PIPA	0016	0143955-6
NILTON LUIZ ANDRASCHRO	0016	0143955-6
PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ	0005	0147061-5
PAULO ROBERTO MOSER	0016	0143955-6
REINALDO EMILIO AMADEU HACHEM	0018	0144062-0
RENY ANGELO PASTRE	0017	0143986-1
RITA DE CASSIA DENARDIN	0020	0145374-9
ROBERVAL RITTER VON JELITA	0019	0144748-5
RODRIGO XAVIER LEONARDO	0006	0147262-2
ROGÉRIO DE SOUZA CHEDID	0014	0143788-5
ROLF KOERNER JUNIOR	0007	0117026-7
ROSE PAULA MARZINEK	0008	0136616-3
SAULO BONAT DE MELLO	0012	0143441-7
SERGIO BOTTO DE LACERDA	0007	0117026-7
SÉRGIO ANTONIO MEDA	0009	0136774-0
TEOFILO L. DOS SANTOS NETO	0008	0136616-3
TERESINHA DE JESUS HASS	0019	0144748-5
WILSON PAVAO	0009	0136774-0
WLADIMIR ORTIGOZA	0010	0142914-1
ÉRLON DE FARIA	0014	0143788-5

AGRAVO

0001 . PROCESSO :0147451-9/01
COMARCA :PONTA GROSSA
VARA :VARA CIVEL
 :PONTA GROSSA
 :LA VARA CIVEL

AÇÃO ORIGINÁRIA :1474519 AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO :AUGUSTO CARLOS CARRANO CAMARGO
AGRAVADO :MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
INTERESSADO :ARIVONIL ANTONIO DA SILVA ROCHA
RELATOR :JUIZ CRISTO PEREIRA

DESCRIÇÃO DOS BENS. - 110 pares de calçados novos de diversas marcas.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R\$. - 1.639,00 (hum mil seiscentos e trinta e nove reais).

DEPÓSITO. - O representante legal do executado.

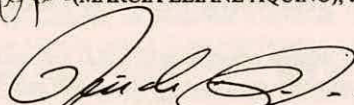
ONUS. - Não consta nos autos.

RECURSO. - Não houve.

INTIMAÇÃO, Por este edital, fica o executado JUREMI DE MELLO CALÇADOS, intimado das praças acima designadas, se por ventura, não for encontrado.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 10 de novembro de 1.999. Eu, *Marcia Eliane Aquino* (MARCIA ELIANE AQUINO), auxiliar juramentada escreva o subscrevi.

104,00



Pericles B. de Batista Pereira
Juiz de Direito

1744

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
Av. Pedro, nº 1001, Jd. Pólo Centro - Telefone: (045) 522-6118
ANGELA MARIA FRANCISCO ARGUELLO
ESCRIVA

EDITAL DE PRAÇA OU LEILÃO

O DOUTOR, Pericles B. de Batista Pereira, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

AUTOS Nº 000041/93 DE EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
EXECUTADO: M.M. DE CARVALHO FOTOGRAFIAS

1ª PRAÇA: Dia 17 de dezembro de 1.999, às 9:15 horas.

2ª PRAÇA: Dia 27 de dezembro de 1.999, às 9:15 horas.

CASO A DATA RECAIA EM FERIADO OU PONTO FACULTATIVO, O ATO SE REALIZARÁ NO PRIMEIRO DIA UTIL.

LOCAL. - No Átrio do Fórum, na Av. Pedro Basso, nº 1001, Jardim Pólo Centro, nesta cidade.

DESCRIÇÃO DOS BENS. - 01 câmara profissional J.V.C, composta dos seguintes equipamentos, câmara KY15E nº 07451801, video 16311382, definder 6451808, com a numeração da lente 0950300497, sem bateria, com microfone danificado, considerando tratar-se de um equipamento já superado e dificuldade nas aquisições de peças, tendo aproximadamente 8 à 10 anos de uso.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R\$. - 10.000,00 (dez mil reais).

DEPÓSITO. - O depositário público.

ONUS. - Não consta nos autos.

RECURSO. - Não houve.

INTIMAÇÃO, Por este edital, fica o executado M.M. DE CARVALHO FOTOGRAFIAS, intimado das praças acima designadas, se por ventura, não for encontrado.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 11 de novembro de 1.999. Eu, *Marcia Eliane Aquino*, MARCIA ELIANE AQUINO, auxiliar juramentada, o digitei e subscrevi.

104,00



Pericles B. de Batista Pereira
Juiz de Direito

1745

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
Av. Pedro, nº 1001, Jd. Pólo Centro - Telefone: (045) 522-6118
ANGELA MARIA FRANCISCO ARGUELLO
ESCRIVA

EDITAL DE PRAÇA OU LEILÃO

O DOUTOR, Pericles B. de Batista Pereira, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

AUTOS Nº 000031/99 DE EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
EXECUTADO: M.A.SIMON & SIMON LTDA

1ª PRAÇA: Dia 17 de dezembro de 1.999, às 10:00 horas.

2ª PRAÇA: Dia 27 de dezembro de 1.999, às 10:00 horas.

CASO A DATA RECAIA EM FERIADO OU PONTO FACULTATIVO, O ATO SE REALIZARÁ NO PRIMEIRO DIA UTIL.

LOCAL. - No Átrio do Fórum, na Av. Pedro Basso, nº 1001, Jardim Pólo Centro, nesta cidade.

DESCRIÇÃO DOS BENS. - 01 máquina registradora para caixa, eletrônica, modelo Yanco 7.000 S, nº de série 002055, em bom estado de conservação e funcionamento.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R\$. - 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

DEPÓSITO. - O representante legal do executado.

ONUS. - Não consta nos autos.

RECURSO. - Não houve.

INTIMAÇÃO, Por este edital, fica o executado M.A.SIMON & SIMON LTDA, intimado das praças acima designadas, se por ventura, não for encontrado.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 11 de novembro de 1.999. Eu, *Marcia Eliane Aquino*, MARCIA ELIANE AQUINO, auxiliar juramentada escreva o subscrevi.

104,00



Pericles B. de Batista Pereira
Juiz de Direito

1746

COMARCA DE FÓZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Vistos e examinados estes autos sob nº. 111/98 de concurso para provimento do cargo de Secretário do Juizado Especial Criminal desta Comarca de Foz do Iguaçu.

Através do edital nº 06/98, expedido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, foi declarada aberta a inscrição para provimento do cargo de Secretário do Juizado Especial da Comarca de Foz do Iguaçu. Durante o prazo legal, inscreveram-se 24 (vinte e quatro) candidatos, sendo que sete deles tiveram a pretensão indeferida (decisão de fls. 30).

Publicados, mediante edital, os requerimentos de inscrição dos candidatos, decorreu o prazo legal sem qualquer recurso ou impugnação, o que resultou na sentença de fls. 40, que designou o dia 14 de junho de 1999, às 13:00 horas, para a realização das provas.

Composta a Banca com a participação do Dr. Cândido Furtado Maia Neto, Promotor de Justiça designado pela Procuradoria Geral de Justiça, e do Dr. Edir Raffagnin, advogado indicado pela Sub-seção da Ordem dos Advogados do Brasil, foram realizadas as provas no dia designado, comparecendo apenas 08 candidatos do total inscrito, apesar de todos terem sido intimados na forma do regulamento do Concurso (edital de fls. 44).

Submeteram-se os candidatos presentes às provas objetiva e subjetiva, passando a banca a proceder a correção delas, com a aprovação dos 08 candidatos, conforme edital (fls. 188), na seguinte ordem de classificação: 1º) Alessandra Sandri Klock, média 8,11; 2º) Cilene Fanhani, média 8,02; 3º) Larissa Karla de Paula e Sá, média 6,87; 4º) Nilvaldo Enao, média 6,85; 5º) Islei Cezar Dominguez, média 6,82; 6º) Simone Miranda Pereira, média 6,27; 7º) Karla Socorro Reche Salgado, média 6,05; e 8º) Fabiana Mara Sobral Perpétuo, média 5,33.

Publicado edital de classificação, que constou também a intimação para a primeira colocada apresentar os necessários documentos, compareceu esta para juntar os documentos de fls. 193 a 203.

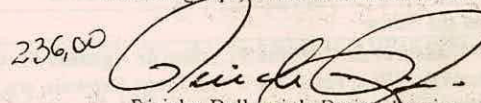
Desta forma, concluídos os trabalhos da banca examinadora e desta Presidência do Concurso, resta apreciar a classificação geral dos candidatos aprovados e habilitados, observando-se a ordem geral de classificação, com a proposta de nome da candidata aprovada em primeiro lugar para a nomeação do cargo vago.

A candidata Alessandra Sandri Klock, aprovada em primeiro lugar, apresentou toda a documentação exigida para o concurso, nada havendo que impeça a mesma de exercer as funções do cargo em questão, estando habilitada pelo melhor resultado obtido nas provas do concurso.

Encaminhem-se os autos ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, para homologação, observadas as formalidades legais.

1848 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Foz do Iguaçu, 17 de novembro de 1999



Pericles Bellucci de Batista Pereira
Juiz de Direito Diretor do Fórum

236,00

1 - Recebo os recursos interpostos por Gilvana Bortoncello, Antonio Jose de Rezende, Cleuza Maria de Rezende, Moacir José Capelatti, Natalina Inácio de Lima Piazza e Wagner de Lima, apenas no efeito devolutivo (Art. 39 do Acórdão n.6.706/93.)

2 - Outrossim, designo o dia 19 de dezembro do ano de 1.999, às 08:00 horas para realização da prova em segunda fase. Defiro aos recorrentes o direito de se submeterem a prova ora designada, medida que objetiva a retomada do processamento do concurso em razão da ausência de prejuízo aos recorrentes e demais candidatos classificados na primeira fase/

3 - Os candidatos deverão comparecer no Colégio Nossa Senhora do Carmo, localizado na Praça João XXIII, nesta cidade, munidos de documento de identidade (com fotografia) e caneta esferográfica de cor preta ou azul.

4 - Oficie-se...

5 - Designo o dia 02 de dezembro de 1999 as 10:00 horas para reunião da comissão organizadora do concurso para deliberação.

6 - Intime-se. Oficie-se ao r. Conselho da Magistratura dando conta da interposição dos recursos e da designação de data para realização da segunda fase, com aproveitamento dos candidatos recorrentes.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA FASE:

ANTONIO APARECIDO FRANKLIN, GILVANA BORTONCELLO, GALAO-MILYD SILVEIRA BARRETO, ANTONIO SANCHES MARTINS, ANGELA MARIA GAVIRA LAHOUD, VANDA DO AMARAL PARREIRA, ZILDA ANTONIA VIEIRA, HILTON MARCOS DA SILVA, HERNANDO CEZAR POLITI, CARLOS ROBERTO ROSA, LAERCIO LIMA PRADAL, MANOEL DOMINGOS, VALCENIR LAU DA SILVA, GERSOMAR DE SOUZA, BERNARDETE APARECIDA DE ARAUJO ROSCHINSKI, MARCIA BEDUN, MARLI ALVARES NAKAMURA ARGUELLO, MARCOS LUIZ SURMANI, HUGO MIRANDA MENDES DA SILVA, HERMES BENAGLIA SOBRINHO, RODRIGO LUIZ GIACOMINI, RONALDO DE ANDRADE CARVALHO, WILSON YOSHIO SAITO, VALDEMIR AZEVEDO DIAS, ARTUR HOLLATZ, CARLOS LIMA LEAL, LUIZ HENRIQUE FERNANDES MONTEIRO.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaira, Estado do Paraná, aos 17 de novembro de 1999.

MAURO HENRIQUE VELTRINI TICIANELLI
JUIZ DE DIREITO

1927

R\$ 132,00
FAT. 14

COMARCA DE GUARATUBA

DIREÇÃO DO FORUM DA COMARCA DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

O Doutor **NOEDI BITTENCOURT MARTINS** - Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e t c . . .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital

virem ou dele conhecimento tiverem, expedido para fins de IMPUGNAÇÃO, dentro do prazo de dez (10) dias, em atenção ao disposto no artigo 8º, do REGULAMENTO DE CONCURSO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA, da Douta Corregedoria Geral da Justiça, que nos autos nº 01/99, de ABERTURA DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO CRIMINAL DESTA COMARCA, inscreveram-se as

seguintes pessoas:

- 1) ADRIANA DELGADO;
- 2) ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO;
- 3) ALCIDES ALBERTO SOTSEK;
- 4) ALESSANDRA JAGIELSKI;
- 5) ALEXANDRE LIMA ZARI;
- 6) ANABEL ANSOLIM;
- 7) ANA MARIA MIRANDA COSTA KERTELT;
- 8) ANA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA;
- 9) ANDERSON FÁBIO GALLI;
- 10) ANDERSON FERREIRA;
- 11) ANDRÉA DA SILVA;
- 12) ANTÔNIO VALENTIN GRANDO JÚNIOR;
- 13) CARLOS DANILO MACHADO DE SOUZA;
- 14) CELITO LUCAS;
- 15) CRISTIANI DE FÁTIMA TOMÉ GROSSI;
- 16) DÉBORA SALETE FOGASSA BEARZI;
- 17) DIRLENE MARIA VIEIRA;
- 18) EDSON LUÍS GOLDBACH;
- 19) EDUARDO MARTINS DA SILVA;
- 20) ELAINE MIZERKOWSKI;
- 21) ELIMARA DE FÁTIMA TOLEDO;
- 22) EMERSON JOSÉ BORGES;
- 23) EULÁLIA POLESKI;
- 24) EUNICE CORREIA GASPECHACH;
- 25) FERNANDA HÚPALO DE JESUS;
- 26) FERNANDO AUGUSTO MARTINS;
- 27) GABRIEL MONTAGNA BERTINETTI,

- 28) GILVANA BORTONCELLO;
- 29) JACKSON DE OLIVEIRA MIZERKOWSKI;
- 30) JAILTON DE JESUS BASSETTI;
- 31) JOSÉ PAULO BITENCOURT;
- 32) LIEGE RITA DE CÁSSIA PRATES;
- 33) LUCIANA BONATO DOS SANTOS;
- 34) LUCIANO ROBERTO BEARZI;
- 35) LUIZ WANDERLEI FERREIRA;
- 36) JACKSON LIKES;
- 37) JAIRO QUERO;
- 38) JULIANO DE MIRANDA RAMOS;
- 39) LORIZETE APARECIDA MACHADO;
- 40) MADALENA FERREIRA DE CASTILHOS;
- 41) MADRI DOS SANTOS;
- 42) MARILÍ ÂNGELO;
- 43) MILTON RUBENS BUSS JÚNIOR;
- 44) NELSON ALVES DE OLIVEIRA;
- 45) NEWTON CÉSAR LIKES;
- 46) NILSON ALVES REQUENA;
- 47) ODILON AGRIPPINO DE AGUIAR;
- 48) OSMAR RIBEIRO LEAL;
- 49) OSNI SANTOS LEAL;
- 50) PATRÍCIA BORBA REDEDE;
- 51) PATRÍCIA SCHALANA PASSOS STECHECHEN;
- 52) PAULO AIRTON COSTENARO BORDINHÃO;
- 53) REGINA DE SOUZA MORAIS;
- 54) REGINALDO DE ALMEIDA SANTOS;
- 55) RODRIGO FRIEDRICH LEANDRO SILVANO;
- 56) ROSÂNGELA ÂNGELO;
- 57) ROSEMEIRE MATHIAS THOMÉ;
- 58) SALIMEI LUIZ MEXIKO BELÉM;
- 59) SANDRA DE CAMARGO;
- 60) SANDRA MARA HIRT;
- 61) SANDRO LUIZ DIAS DO NASCIMENTO;
- 62) SÉRGIO NAZARENO ALBANO;
- 63) SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA;
- 64) SILVANA CLENK GLODZINSKI;
- 65) SILVIA MARQUES DA SILVA;
- 66) SIMONE GLACI RAMOS;
- 67) SIMONE MARIA HIRT;
- 68) SÔNIA APARECIDA JACINTHO;
- 69) TÂNIA MARIA ADAMS DE CASTRO AMORIM;
- 70) VERA LÚCIA CARULAK LASCOSKI;
- 71) VILMAR MARQUES;
- 72) ZÉLIA MARIA FAUATE;
- 73) ZORAIDE AMANTINO MACIEL DE CASTRO.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaratuba, PR., aos nove dias do mês de novembro do ano de 1999. Eu *[assinatura]* (Dario Jaither Gonçalves de Oliveira), Secretário da Direção, que digitei e subscrevi.

252,00
1849

NOEDI BITTENCOURT MARTINS
Juiz Diretor do Forum

COMARCA DE IRATI

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO.

A DOUTORA ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por Este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de SIRLEI ALVES MACHADO, brasileira, solteira, nascida aos 28 de Janeiro de 1968, filha de Pedro Alves Machado e de Maria de Lurdes Machado, residente e domiciliada na cidade de Irati - Pr., na Localidade de Boa Vista do Pirapó; portadora de DEFICIÊNCIA MENTAL, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR o Sr. PEDRO ALVES MACHADO, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG sob nº.642.395-PR, e do CPF/MF sob nº.137.060.479-34, nascido em 30 de novembro de 1938, residente e domiciliado em Irati - Pr., na Localidade de Boa Vista do Pirapó; nos autos de INTERDIÇÃO, registrados sob nº.380/97. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interditanda em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. A publicação do presente deverá ser GRATUITA tendo em vista ser o Requerente BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos vinte e dois (22) dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. Eu *[assinatura]* (Halyna Hololob Konowalenko), Escrivã que digitei e subscrevi.

84:7
ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA
JUÍZA DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO.

A DOUTORA ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

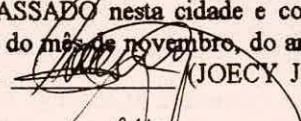
F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por Este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de WILSON GUMIEIRO DA CRUZ, brasileiro, casado, filho de Manoel Zacarias da Cruz e de Tereza Gumieiro da Cruz, nascido aos 25/04/43, em Irati - Pr., residente e domiciliado nesta cidade de Irati - Pr., portador de DEFICIÊNCIA MENTAL, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. LEONIR DA CRUZ, brasileira, casada, do lar, filha de Zeferino Cordeiro da Silva e de Elvira Alves, nascida aos 09/12/43, na Localidade de Guamirim, neste Município de Irati - Pr., portadora da C.I. RG sob nº.6.189.721-6 e do CPF/MF sob nº.882.614.849-04; nos autos de INTERDIÇÃO, registrados sob

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ PR
SEGUNDA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA
DO RÉU ROGÉRIO DA SILVA SALLES

Ação Penal 091/98

O Doutor DEVANIR MANCHINI, MM. Juiz de Direito da
2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, estado do Para-
ná, na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quantos tiverem conhecimento do
presente edital, com o prazo de 20 (VINTE) DIAS, que será fixado no lugar de
costume deste Juízo, expedido nos autos de Ação Penal nº 091/98, que a Justi-
ça Pública move contra ROGÉRIO DA SILVA SALLES, que através do
presente INTIMA o(a) ré(u) ROGÉRIO DA SILVA SALLES, brasileiro, sol-
teiro, desocupado, 19 anos, nascido aos 30/07/78, natural de São Paulo -
SP., filho de Geny Moreira da Silva Salles atualmente em lugar ignorado, a
comparecer perante este Juízo, no dia 17 de dezembro de 1999, às 09:30 ho-
ras, a fim de participar da audiência admonitória, e dar início ao cumprimento
da pena em regime aberto, com as condições constantes da sentença, mais o
seu recolhimento em sua residência, diariamente, até as 22:00 horas, onde de-
verá permanecer nos dias de folga e feriados, ficando ciente, ainda, que o seu
não comparecimento implicará na regressão de regime para o mais severo,
bem como será expedido mandado de prisão. E, para que cheque ao conheci-
mento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a
expedição deste. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá,
Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de novembro, do ano de um mil nove-
centos e noventa e nove. Eu  (JOECY JOSÉ DALLASEN),
Escrivão, o subscrevo.

1810

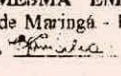
DEVANIR MANCHINI

Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MARINGÁ - PARANÁ

CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS DO 3º OFÍCIO

- EDITAL DE CITAÇÃO DE JOVARY CARLOS CASSOLI MONTENOR -
- COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS -

Edital de citação de JOVARY CARLOS CASSOLI MONTENOR, brasileiro, inscrito no CPF nº
258.221.178-53, atualmente em lugar ignorado, expedido nos autos sob nº 371/99, de Ação Monitória,
requerida por: BANCO DO BRASIL S/A., contra: JOVARY CARLOS CASSOLI MONTENOR, que
tramita por este Juízo e Cartório da 3ª Vara Cível de Maringá - Pr, sito à Av. Tiradentes s/nº, Ed. do
Fórum - 1º andar, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, fazer o pagamento da quantia
pedida, que importa em R\$ -7.779,55- (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco
centavos), ou oferecer defesa, por meio de embargos, ciente que caso proceda ao pagamento ficará
isento(a) de custas e honorários advocatícios, ficando ainda ciente do inteiro teor da petição inicial e do
r. despacho de fls. 32, a seguir transcritos: PETIÇÃO INICIAL: "BANCO DO BRASIL S/A.,
sociedade de economia mista, com sede em Brasília Distrito Federal, inscrita no C.G.C/MF sob nº
00.000.000/03416-90, através do procurador judicial regularmente constituído (mandato incluso),
advogado inscrito na OAB/PR sob nº 16.653, com escritório profissional na Av. Carneiro Leão, nº 135,
Conjunto 1.201, em Maringá-Pr., onde recebe intimações, vem respeitosamente, perante Vossa
Excelência, propor a presente Ação Monitória, contra: JOVARY CARLOS CASSOLI MONTENOR,
brasileiro, residente à Rua Arthur Thomas, nº 202, apartamento nº 1.202, em Maringá-Pr., inscrito no
CPF sob n. 258.221.178-53, pelos fatos e fundamentos jurídicos seguintes: O requerente é redor do
Requerido da importância de R\$ 7.779,55 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco
centavos), representante pelo incluso Contrato de Adesão a Produtos e Serviços, celebrado em
28/08/98, com valor de limite para o Cheque Ouro de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vencido
extraordinariamente em 15/03/99, de acordo com as cláusulas gerais que integram o contrato, fornecendo
com ele um todo único e indizível, cujo saldo se encontra atualizado até a presente data, conforme faz
prova os inclusive extratos. Inúmeras foram as tentativas por parte do Requerente, no sentido de receber
amigavelmente seu crédito, sem contudo lograr êxito, pois o Requerido, através de evasivas infundadas,
vem procrastinando o cumprimento da obrigação assumida. Nem mesmo a Notificação extrajudicial foi
medida eficaz para compeli-lo a cumprir a obrigação. Assim, só resta ao Requerente o caminho judicial
para ver cumpri-la a obrigação que lhe é devida. Diante do exposto, com fundamento no artigo 1102 "a",
"b" e "c", do CPC, acrescentado pela lei 9079/95 requer a Vossa Excelência, a Citação do Requerido,
anteriormente nomeado e qualificado, através da EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PAGAMENTO,
para que no prazo de quinze (15) dias, efetue o pagamento da importância de R\$ 7.779,55 (sete mil,
setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), decorrente da celebração do contrato ora
apresentado, acrescida da correção monetária prevista em lei, juros de mora a partir de 10/08/99 e
demais cominações legais, ou no mesmo prazo, apresente Embargos, e caso, não o fizer ou serem estes
rejeitados, seja a presente ação julgada procedente, condenando-se o Requerido nas custas processuais e
honorários advocatícios, na base de 20% sobre o total da condenação, convertendo o mandado inicial
em MANDADO EXECUTIVO, com o prosseguimento do feito na forma prevista no Livro II, Título II,
Capítulo II e IV, do Código de Processo Civil. Requer, seja autorizado o Senhor Oficial de Justiça a
diligenciar conforme normas do parágrafo 2º do Art. 172, do Código de Processo Civil. Protesta provar
o alegado pelos fundamentos inclusive, e ainda, por todos os meios e provas em direito admitidas. Dá-se
à presente o valor de R\$ 7.779,55 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco
centavos), para os efeitos legais. Nestes termos, pede deferimento. Maringá, 10/06/99 (a) Dr. Waldemar
de Moura Junior - advogado inscrito na OAB/PR sob n. 16.653. DESPACHO DE FLS. 32: "Cite-se o
réu por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Maringá, 22/09/99. (a) Flávio Renato Correia de Almeida -
Juiz de Direito". ADVERTÊNCIA: FICANDO AINDA CIENTE QUE NÃO SENDO
EMBARGADA A AÇÃO, CONVERTER-SE-Á A MESMA EM TÍTULO EXECUTIVO
JUDICIAL. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Maringá - Pr, aos onze dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu,  (MARIA ELVIRA R.
XAVIER DA SILVA), Escrivã, o digitei e subscrevi.

2903

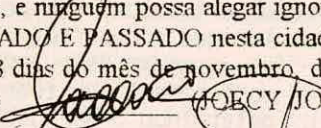
FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ PR
SEGUNDA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA
DO RÉU IDUÍNO ALVES

Ação Penal 194/98

O Doutor DEVANIR MANCHINI, MM. Juiz de Direito da 2ª
Vara Criminal da Comarca de Maringá, estado do Paraná, na
forma da lei...

FAZ SABER, a todos quantos tiverem conhecimento do pre-
sente edital, com o prazo de 20 (VINTE) DIAS, que será fixado no lugar de cos-
tume deste Juízo, expedido nos autos de Ação Penal nº 194/98, que a Justiça Pú-
blica move contra IDUÍNO ALVES, que através do presente INTIMA o(a)
réu(s) IDUÍNO ALVES, vulgo "Edu", bras., solt., pedreiro, natural de Medi-
aneira PR, nasc. 09.09.72, fº Idaute Queiroz Alves e Natália Chocek, atual-
mente em lugar ignorado, a comparecer perante este Juízo, no dia 07 de fevereiro
de 2000, às 9:00 horas, a fim de participar da audiência admonitória, e dar início
ao cumprimento da pena restritiva de direitos (prestação de serviços à comunida-
de) uma vez que foi substituída a pena privativa de liberdade, ficando ciente, ain-
da, que o seu não comparecimento implicará na regressão de regime para o mais
severo, bem como será expedido mandado de prisão. E, para que cheque ao co-
nhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz
a expedição deste. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Esta-
do do Paraná, aos 18 dias do mês de novembro, do ano de um mil novecentos e
noventa e nove. Eu  (JOECY JOSÉ DALLASEN), Escrivão, o
subscrevo.

1811

DEVANIR MANCHINI

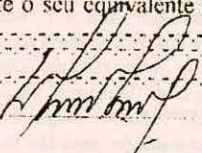
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

= EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
= AFFONSO NAVAS DE MATTOS e =
= ZIZELDA DA SILVA NAVAS =
= Com prazo de 20 (vinte) dias =

PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob nº 840/95 de
ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, requerido por
BANCO DO BRASIL S/A, contra AFFONSO NAVAS DE MATTOS e
ZIZELDA DA SILVA NAVAS, ficam INTIMADOS os devedores que se
encontram em lugar incerto, para no prazo de 24:00 horas, restituir ao autor, os bens
objeto de penhora nos referidos autos, ou apresente o seu equivalente em dinheiro,
sob pena de prisão

Nada mais. Maringá, 29 de Março de 1999. - Eu  (Waldemar
Furlan), escrivão, digitei e subscrevi.

MARIO SETO TAKEGUMA
- Juiz de Direito -

2903

COMARCA DE NOVA ESPERANÇA

Autos n. 01/98, de CONCURSO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CÍVEL DA
COMARCA DE NOVA ESPERANÇA.

SENTENÇA

Vistos, etc.,

RELATÓRIO

Através do ofício n. 7404/97 do Excelentíssimo Presidente
do Tribunal de Justiça foi autorizada a abertura de concurso para
provimento do cargo de escrivão do cível da Comarca de Nova Esperança.

Em fls. 13 foi expedido edital de abertura do concurso, o qual foi publicado no diário da justiça do dia 23.03.1998.

Apresentaram suas inscrições os candidatos cujos nomes encontram-se relacionados às fls.24 dos autos. Expedido edital de impugnação das inscrições dos candidatos, o qual foi publicado no diário da justiça do dia 23.05.1998, sendo que decorrido o prazo de 10 dias, não houve nenhuma impugnação.

Elaborado o programa do concurso, o qual foi publicado no Diário da Justiça do dia 03.06.99 (fls.34/37).

A banca examinadora foi regularmente composta por esta magistrada, o representante do Ministério Público com atribuições nesta Comarca (fls.31) e um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pela respectiva subseção (fls.32).

Observadas as formalidades legais, e, após o deferimento das inscrições dos candidatos que se encontravam aptos, marcou-se data e foi aplicada a prova escrita do concurso, tudo conforme consta registrado em ata, na qual constam todas as ocorrências (fls.46/49). Em fls. 83/85 constam as notas dos candidatos obtidas na primeira fase (prova escrita). Em fls. 89 foi juntada a ordem de classificação dos candidatos na primeira fase (prova escrita) sendo que somente vinte e cinco candidatos conseguiram obter média seis (6,0), aptos portanto para a segunda fase. Nos autos em apenso, encontram-se todas as provas e folhas de correção, assinadas pelos membros da banca examinadora.

Solicitado em fls. 54 ao Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça autorização para realização de prova de digitação neste concurso ao invés de prova de datilografia, em razão de que todos os cartórios da Comarca de Nova Esperança encontram-se informatizados e a datilografia não está sendo mais utilizada pelos serventuários e funcionários da justiça. Desta forma, através do ofício juntado aos autos em fls. 91/97, consoante critérios estabelecidos em fls. 94, foi autorizado pelo Excelentíssimo Corregedor a realização da prova de digitação.

Em fls. 99, foi expedido edital para a prova de digitação, onde restaram especificadas as configurações dos equipamentos e dos programas a serem utilizados nesta.

Realizada a prova de digitação no dia 14 de agosto de 1.999, a Banca Examinadora decidiu anulá-la, conforme as razões que constam registradas na ata juntada em fls. 161/162.

A candidata Sonia Maria de Menezes ingressou em fls. 192/196 com pedido de reconsideração da anulação da prova de digitação pela Banca Examinadora, bem como o candidato Gustavo Adolpho Periotto ingressou em fls. 197/200 com pedido de reconsideração da anulação da prova de digitação pela banca. Em fls. 202, o candidato Wanderley Manoel da Silva (escrivão designado do cartório cível de Nova Esperança) ingressou com pedido de manutenção da anulação da prova de digitação e demais providências. A Banca Examinadora apreciando os pedidos de reconsideração decidiu pela manutenção da anulação da prova de digitação, consoante razões que estão dispostas na ata juntada em fls. 235/237.

Expedido novo edital convocatório para a prova de digitação (fls. 164), onde constou, inclusive, os critérios de correção para a aludida prova.

A fim de evitar qualquer nulidade na nova prova de digitação designada foi solicitado ao Diretor do Centro de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça a indicação de um perito para acompanhar as provas (fls. 233), sendo que foi nomeado como perito o Sr. Paulo Cesar Azevedo Penteado, chefe da seção de Hardware do respectivo centro, em substituição ao Sr. Marcelo Romanini. Foram, também, nomeados para acompanharem a prova, os peritos em informática Flávio Gilberto Harmatiuk Krasnhak e Marcelo Andrey Krasnhak (fls.163) a fim de evitarem fraudes e/ ou problemas técnicos nos computadores. No mesmo esteio, também, foi designada como perita de língua portuguesa, gramática e ortografia, a Sra. Satie Ueno de Oliveira, a fim de revisar o texto do ditado, bem como sanar eventuais dúvidas da Banca Examinadora (fls. 163)

Observadas as formalidades legais, inclusive com o lacramento dos computadores, foi aplicada a prova de digitação, tudo conforme consta registrado em ata lavrada em fls. 245/246. Compareceram a segunda fase (prova de digitação) treze candidatos, sendo que em razão de existirem apenas quatro computadores com as mesmas configurações constantes do edital (eis que não poderiam serem utilizados quaisquer computadores, sob pena de gerar diferença de performance entre os candidatos), os candidatos foram divididos em quatro turmas, conforme a ordem de classificação na prova escrita. O

ditado aos candidatos foi efetuado pela Presidente da Banca Examinadora de forma igualitária, pausada e de fácil entendimento para os quatro grupos de candidatos, com a presença na sala dos fiscais, membros da banca e peritos nomeados. Após o ditado os candidatos tiveram as suas provas impressas e etiquetadas com números de forma a não serem identificadas, sendo que todas as provas dos candidatos foram gravadas individualmente em disquetes, os quais se encontram em apenso aos autos principais.

Em fls. 263/264 foi lavrada ata pela Banca Examinadora para divulgação das notas de prova de digitação, bem como a ordem de classificação geral dos aprovados, dos candidatos eliminados na prova de digitação e dos candidatos reprovados. Por cautela, foram publicadas, no Diário da Justiça, após a lavratura da ata, as notas de todos os candidatos que realizaram a prova (fls.283). Outrossim, nos autos principais foram juntadas todas as provas e folhas de correção, assinadas pelos membros da banca examinadora (fls. 248/264).

O primeiro colocado MARCELO RODRIGUES DOURADO, apresentou, no prazo legal, e nos respectivos autos, todos os documentos exigidos para sua inscrição definitiva, havendo este Juízo requisitado, também, informações sobre a idoneidade do candidato às fontes de referência pessoais indicadas no pedido de inscrição, bem como ao Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, local onde o referido candidato exerce o cargo de escrivão criminal.

Vieram os autos conclusos.

FUNDAMENTAÇÃO

Tratam os presentes autos do CONCURSO PARA ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA INTERMEDIÁRIA DE NOVA ESPERANÇA.

Conforme já mencionado no relatório supra, o procedimento de realização do concurso, em todas as suas fases, transcorreu regularmente, sem nulidade e com todos os incidentes decididos pela Banca Examinadora.

Conforme consta do relatório acima, o primeiro colocado MARCELO RODRIGUES DOURADO (nota 8,60), devidamente qualificado nos respectivo auto de habilitação em concurso (20/98), apresentou todos os documentos exigidos no regulamento, não havendo registrado nada que o possa desabonar.

DISPOSITIVO

Isto posto, à vista da documentação exigida e fielmente apresentada, JULGO, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, CONFIRMADA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO MARCELO RODRIGUES DOURADO (brasileiro, solteiro, escrivão da 3ª vara criminal da Comarca de Maringá, portador do RG n. 6.032.743-2 S.S.P.Pr e do CPF n. 970.987.369-53, residente e domiciliado na Av. Paraná, n. 104, Jardim Santa Clara, Colorado -Paraná) aprovado com a nota 8,60, declarando-o HABILITADO PARA A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA INTERMEDIÁRIA DE NOVA ESPERANÇA.

Publique-se a presente sentença, por uma vez, no Diário da Justiça (artigo 40, parágrafo único do Anexo 4 do Código de Normas).

Intimem-se e registre-se.

Nova Esperança, 12 de novembro de 1.999.

DENISE HAMMERSCHMIDT

Juíza Diretora do Fórum.

1850

COMARCA DE ORTIGUEIRA

COMARCA DE ORTIGUEIRA
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE ALICE CUBA DE SOUZA - COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Processo nº 000165/96, de INTERDIÇÃO

Requerente: SEBASTIANA STUPIRA DE SOUZA

Requerido: ALICE CUBA DE SOUZA

Objeto: INTIMAÇÃO de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível, se processam os autos supra citados, no qual, às fls. 46/47, foi prolatada sentença, decretando a

interdição da requerida, cujo teor é o seguinte: "Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição de Alice Cuba de Souza, nascida aos 29/08/1973, filha de Julio Cuba de Souza e Sebastiana Stupira de Souza, declarando a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5º, inciso II, do Código Civil, e de acordo com o artigo 454, parágrafo 3º do Código Civil, nomeio-lhe curadora a Sra. Sebastiana Stupira de Souza, mãe da interditanda, que deverá prestar o compromisso, na forma da lei".

Causa da Interdição: Anomalia psíquica, de caráter permanente e que não possui capacidade de discernimento para, por si só, gerir e administrar seus bens. (laudo de fls. 33)

Curador Nomeado: SEBASTIANA STUPIRA DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Ortigueira/Pr., na localidade de Poço Cumprido.

Limites da Curatela: "Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do interdito. A prestação de contas deve ser feita nos termos do que dispõe o artigo 453 c/c 435 e 436 do Código Civil. Aplicada ao caso, o disposto no art. 919 do CPC e as respectivas sanções".

ORTIGUEIRA, em 18 de outubro de 1999.- Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, LORENI SAFRAIDER, AUXILIAR JURAMENTADA, o datilografei e subscrevi.

Adriana Katsurayama Fernandes
ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES
JUIZA DE DIREITO

8893

COMARCA DE PALMAS

EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO do executado COMERCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LILIAN LTDA, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilão, os bens de propriedade da devedora COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LILIAN LTDA., na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 10.12.99, às 14:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

SEGUNDO LEILÃO: Dia 20.12.99, às 14:30 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de fechamento do Fórum nas datas acima, fica desde logo designado o primeiro dia útil subsequente;

LOCAL: Edifício do Fórum Des. Cid Câmpelo, sito à Av. Barão do Rio Branco 731;

PROCESSO: Autos nº 79/98 de Executivo Fiscal, em que é exequente: FAZENDA ESTADUAL e executado: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LILIAN LTDA;

BENS: 1º) Uma lixadeira de cilindro marca Raiman motorizada, maquina em bom estado de uso, encontra-se na firma do Sr. Wilmo R. Correia da Silva, e encontra-se desligada, em bom estado de conservação;

DEPÓSITO: Em mãos do depositário particular, ou seja o representante legal da firma executada;

AVALIAÇÃO: R\$4.050,00 em 10.08.99;

VALOR DA DÍVIDA: R\$2.104,69 em 16.08.99;

ÔNUS: A referida lixadeira encontra-se penhorada em outros autos;

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LILIAN LTDA., na pessoa de seu representante legal, se por ventura não for encontrado para intimação pessoal.

Palmas, 11 de novembro de 1.999. Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrevão, o fiz digitar e imprimir.

1779

UDENIR SGARBI
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO do executado GIACOMET POLLO & CIA. LTDA., COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilão, os bens de propriedade da devedora GIACOMET POLLO & CIA. LTDA., na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 10.12.99, às 14:45 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

SEGUNDO LEILÃO: Dia 20.12.99, às 14:45 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de fechamento do Fórum nas datas acima, fica desde logo designado o primeiro dia útil subsequente;

LOCAL: Edifício do Fórum local, sito à Av. Barão do Rio Branco s/nº;

PROCESSO: Autos nº 97/98 de Executivo Fiscal, em que é exequente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA e executado: GIACOMET POLLO & CIA. LTDA;

BENS: 1º) Um trator de esteira marca Fiat, modelo 55Cl, cor amarela em bom estado de uso e funcionamento, sem qualquer tipo de documento;

DEPÓSITO: Em mãos do depositário particular, ou seja o representante legal da executada Sr. Antonio Fernandes Giacomet;

AVALIAÇÃO: R\$4.800,00, em 23.08.99;

VALOR DA DÍVIDA: R\$1.470,61, em 26.08.99;

ÔNUS: O referido trator encontra-se penhorado em outros autos;

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada o executado GIACOMET POLLO & CIA. LTDA., se por ventura não for encontrado para intimação pessoal.

Palmas, 11 de novembro de 1.999. Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrevão, o fiz digitar e imprimir.

1780

UDENIR SGARBI
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL

EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO do executado MOACIR SCOPEL & CIA. LTDA.

(com o prazo de (15) quinze dias.

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilão, os bens de propriedade do devedor MOACIR SCOPEL & CIA. LTDA., na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 10.12.99, às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

SEGUNDO LEILÃO: Dia 20.12.99 às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de fechamento do Fórum nas datas acima, fica desde logo designado o primeiro dia útil subsequente;

LOCAL: Edifício do Fórum Desembargador Cid Campelo, sito à Av. Barão do Rio Branco s/nº;

PROCESSO: Autos nº 21/99 de Executivo Fiscal, em que é exequente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado: MOACIR SCOPEL & CIA. LTDA;

BENS: 1º) 26 m³ (VINTE E SEIS METROS CÚBICOS) de aproveitamento de pinho 1 cm x 2 polegadas de 30 cm. a 90 cm.

DEPÓSITO: Em mãos do depositário particular, ou seja o próprio executado;

AVALIAÇÃO: R\$1.820,00 em 23.08.99;

VALOR DA DÍVIDA: R\$1.324,24, em 26.08.99;

ÔNUS: Não consta nos autos;

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado MOACIR SCOPEL & CIA. LTDA., se por ventura não for encontrado para intimação pessoal.

Palmas, 11 de novembro de 1.999. Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrevão, o fiz digitar e imprimir.

1781

UDENIR SGARBI
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO da executada A.J. DE MEDEIROS & CIA. LTDA., COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, os bens de propriedade da devedora A.J. DE MEDEIROS & CIA. LTDA., na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 10.12.99, às 15:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

SEGUNDO LEILÃO: Dia 20.12.99, às 15:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de fechamento do Fórum nas datas acima, fica desde logo designado o primeiro dia útil subsequentes;

LOCAL: Edifício do Fórum Des. Cid Câmpelo, sito à Av. Barão do Rio Branco 731;

PROCESSO: Autos nº 06/98 de Executivo Fiscal, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra A.J. DE MEDEIROS & CIA. LTDA;

BENS: 1º) Um balcão refrigerador da marca Gelpar série 767-94, de cor branca contendo três portas todas de vidro que mede um metro e setenta e cinco de altura, por dois de comprimento em ótimo estado de conservação, estando o mesmo desligado em perfeito estado de conservação;

AVALIAÇÃO: R\$1.180,00, em 10.08.99;

VALOR DA DÍVIDA: R\$2.124,85, em 16.08.99;

DEPÓSITO: Em mãos da depositário Particular Sr. Antonio Jair Medeiros;

ÔNUS: Não consta nos autos;

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado A.J. DE MEDEIROS & CIA. LTDA., na pessoa de seu representante legal, se por ventura não for encontrado para intimação pessoal.

Palmas, 11 de novembro de 1.999. Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrevão, o fiz digitar e imprimir.

1783

UDENIR SGARBI
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

O Doutor **DAVI PINTO DE ALMEIDA**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos e Diretor do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ SABER que pelo presente Edital a todos os interessados a classificação do Concurso para o provimento do cargo de **Oficial de Justiça D.2** desta Comarca de Palmas-PR., a seguir relacionado:

Nº de ordem	Nome do Candidato	Nota 1º-Q.	Nota 2º-Q.	Nota 3º-Q.	Média
001	CELSO ROGÉRIO PABST	8,50	8,00	10,00	8,83
002	OSMAR LOPES DA SILVA FILHO	7,90	8,28	10,00	8,72
003	ZILDA ANTONIA VIEIRA	8,05	8,39	9,50	8,65

004	WLADEMIR SCRAMIN	7,76	8,81	9,25	8,60
005	JOSÉ VALDEMAR DOZORSKI	8,65	6,90	10,00	8,51
006	RONALDO DE ANDRADE CARVALHO	8,85	7,11	9,25	8,40
007	VALDERI CAMARA	7,65	7,66	9,75	8,35
008	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	8,10	7,86	9,00	8,32
009	MEIRESON AUGUSTO TESLUK	8,30	7,40	9,00	8,23
010	CLEITON PASTÓRIO	7,65	8,16	8,50	8,10
011	EZEQUIEL ALMEIDA	8,20	8,84	7,00	8,01
012	RUDINEI FRANCISCO RECH	7,85	6,91	8,50	7,75
013	GALAOMILYD SILVEIRA BARRETO	8,10	7,55	7,50	7,71
014	LUIZ FERNANDO DA SILVA RIO BRANCO	7,05	7,94	8,00	7,66
015	DARCI LUIZ SOARES DA SILVA	6,70	5,92	10,00	7,54
016	CARLOS JOAQUIM RIBEIRO DE LIMA	6,05	6,44	10,00	7,49
017	VOLMIR JOSÉ HABECH	6,50	7,68	8,25	7,47
018	ALEX BORGES	7,58	6,58	8,00	7,38
019	MÁRCIA SEUS MINKS	9,05	7,84	5,00	7,29
020	IZABEL CRISTINA GUARESCHI	7,55	6,91	7,25	7,23
021	LUIZ HENRIQUE FERNANDES MONTEIRO	7,53	5,61	8,50	7,21
022	PAULO SHIKOVSKI	6,95	8,11	6,50	7,18
023	EDILSON ROBERTO REYNEN	5,95	6,28	9,25	7,16
024	ALAIDE CARVALHO DE LIMA BARRETO	8,76	6,39	6,25	7,13
025	ROBERTO APARECIDO MOREIRA	6,20	5,19	10,00	7,13
026	SÉRGIO FERNANDES	5,00	6,94	9,25	7,06
027	CLAUDINEI KAMMER	6,75	6,39	8,00	7,04
028	MARCOS LEITE	8,50	7,45	5,00	6,98
029	JOANI ROSA DA SILVA	7,40	7,16	6,00	6,85

030	AYRES TURIBIO DA SILVA MACHADO	5,30	5,20	10,00	6,83
031	JOSÉ HUGO VICTORELLI	6,15	5,24	9,00	6,79
032	NIRLANDO JACINTO PACHECO	6,20	5,60	8,50	6,76
033	ESTHER LEITE ALVES	8,10	8,05	4,00	6,71
034	NILSON KENJU MATSUBARA	8,20	5,25	6,50	6,65
035	BERNADETH APARECIDA A. ROCHINSKI	6,68	5,44	7,80	6,64
036	LAURO DOS SANTOS FLÜGEL	6,28	7,07	6,50	6,61
037	JOÃO RICARDO PEREIRA DE ANDRADE	4,80	7,50	7,00	6,43
038	IRIDHION WESLEY ALVES P. OLIVEIRA	4,98	6,77	7,00	6,25
039	IVANI GONÇALVES KORCHAK	6,35	7,31	5,00	6,22
040	DENIR COSTA DE OLIVEIRA	5,40	7,24	6,00	6,21
041	ALMIR BAHRI	8,00	6,17	4,00	6,05
042	JOÃO MARCOS VIEIRA	5,30	4,80	7,80	5,96
043	ALGACIR ANTONIO WAISMANN	3,40	4,10	10,00	5,83
044	ROSA SALETE MORO	6,45	4,98	5,00	5,47
045	ROBSON FUMAGALI	4,20	3,86	8,25	5,43
046	GENERIO VICENTE PEREIRA	5,84	5,14	5,00	5,32
047	ITAMAR DOS SANTOS MATHIAS	4,10	5,69	6,00	5,26
048	GILMAR LOPES PEREIRA MARÇAL	4,95	5,80	4,50	5,08
049	ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA	5,50	7,58	2,00	5,02
050	ROSILDA RAU VICENTE	6,95	5,94	2,00	4,96
051	JULIO CESAR VIEIRA	2,00	4,63	8,00	4,87
052	JOELSO PELLIN	4,25	5,15	5,00	4,80
053	CARLOS ROBERTO ROTTINI	3,75	3,82	6,50	4,69
054	INÊS KOZECHEN	6,95	6,92	0,00	4,62
055	ALISSON LUIZ MICOSKI	2,70	4,35	5,50	4,18
056	MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO	2,90	3,97	5,50	4,12
057	ADILSON CARLOS GOMES	3,65	3,17	5,50	4,10
058	MARCEL REIS PIRES	6,10	3,89	2,00	3,99
059	JOSÉ OSNI MOTTA DORNELLES	4,70	4,66	2,00	3,78
060	VALDECIR DUDA	4,56	4,26	2,00	3,60
061	MARISTELA DO CARMO	3,60	5,50	0,00	3,03
062	MARONITA LEITE	3,00	5,66	0,00	2,88

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

1851

200,00
Davi Pinto de Almeida
Juiz de Direito

Gislaine de Abreu Stadler
Promotora de Justiça

José Antonio M. Pacheco
Advogado

EDITAL DE PRAÇA e INTIMAÇÃO dos executados NELCI ZINI, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, os bens de propriedade da devedora NELCI ZINI, na seguinte forma:
PRIMEIRA PRAÇA: Dia 10.12.99, às 10:10 horas, por preço não inferior ao da avaliação;
SEGUNDA PRAÇA: Dia 20.12.99, às 10:10 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de fechamento do Fórum nas datas acima, fica desde logo designado o primeiro dia útil subsequentes:

LOCAL: Edifício do Fórum Desembargador Cid Câmpelo, sito à Av. Barão do Rio Branco s/nº.

PROCESSO: Autos nº 72/98 de Executivo Fiscal, em que é exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado: NELCI ZINI;

BENS: 1º) Uma área de terreno situada no quadro urbano desta cidade, no loteamento denominado Divino e correspondente ao lote nº 11 da quadra 03, medindo 546,00 metros quadrados com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 2.108 do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca. Avaliada em R\$4.800,00 2º) Um lote de terreno com 479 (quatrocentos e setenta e nove) metros quadrados no loteamento Capitão Francisco Antonio Araújo, correspondente ao lote nº 187 da quadra 28 com as divisas e confrontações constantes na Escritura Pública nº 184 fls. 087 e registro R-2-1.557 do Registro de Imóveis desta Comarca adquirente: Nelci Zini, Avaliado em R\$3.100,00;

DEPÓSITO: Em mãos do Depositário Particular, ou seja o próprio executado;

AVALIAÇÃO: R\$7.900,00;

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.991,66, em 13.07.99;

ÔNUS: Não consta nos autos;

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a executada NELCI ZINI, na pessoa de seu representante legal NELCI ZINI, se por ventura não for encontrado para intimação pessoal.

Palmas, 10 de novembro de 1999. Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrevão, o fiz digitar e imprimir.

1782

UDENIR SGARBI
Juiz de Direito

COMARCA DE PARANAGUÁ

2ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá

Avenida Gabriel de Lara, 771 - CEP 83203-250

Escrivã: Isabel Stein Miguel

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU LUIZ ANTÔNIO KAISER

COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Autos : 193.08

Natureza : EXECUCAO FISCAL (OUTRAS)

Valor : R\$1.789,92 (ATUALIZADO EM DATA DE 26/08/98)

Requerente : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Requerido : LUIZ ANTÔNIO KAISER

Edital de citação do requerido, LUIZ ANTÔNIO KAISER para que venha integrar a relação processual na qualidade de responsável tributário, nos termos do art. 135, inciso III, do Código Tributário Nacional. Paranaguá, 25 de Outubro de 1999. Eu, *Antonio Franco Ferreira da Costa Neto* (Nadia Cristina Moscardi Borges), funcionária juramentada, o subscrevi.

82,00

1758

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO
Juiz Substituto

COMARCA DE PARANAVÁ

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE PARANAVÁ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 260/99 DE INTERDIÇÃO DE PAULO DAL'OLIO e JOSEFA FELIX SOBRINHO.

Justiça Gratuita

Doutor Fabricio Priotto Mussi, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

Data da sentença: 25/08/99.